
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº002/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Lei de Escuta Protegida de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. Nº 32 da Lei do presente Regimento Interno, baseado na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), conferidas pela Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005 e seguindo as orientações da Resolução 001/2026.

Art. 1º Resolve nomear os membros representantes, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades para compor o **Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Lei de Escuta Protegida**:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Néri Dantas

CPF: ***.455.124-**

Suplente: Wadja Karla de Medeiros Cordeiro Dantas

CPF: ***.301.584-**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Felipe Araújo Martins

CPF: ***.517.084-**

Suplente: André Victor Ribeiro

CPF: ***.109.664-**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pablo Dantas Medeiros

CPF: ***.042.654-**

Suplente: Ana Carolina do Nascimento Adelino

CPF: ***.037.304-**

Conselho Tutelar

Titular: Sandro Andrade de Azevedo

CPF: ***.345.614-**

Suplente: Rejane Maria de Araújo Silva

CPF: ***.532.114-**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA

Titular: Marianne Lima Anselmo Norte

CPF: ***.305.254-**

Suplente: Dailma Joana de Medeiros

CPF: ***.246.104-**

Art. 2º

Os membros exercerão suas funções sem remuneração, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas, 09 de abril de 2026.

MARIANNE LIMA ANSELMO NORTE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2026. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>